EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 335/ 2025

Indica estudo para abertura de postos de saúde nas regiões da Barra Funda, Santa Rita e Nova Santa Rita.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se faz necessária tendo em vista a crescente demanda por serviços de saúde nas referidas regiões, que atualmente enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos médicos básicos, obrigando a população a se deslocar para bairros mais distantes como os da Barra Funda a serem atendidos no Sumaré e os dos bairros Santa Rita e Nova Santa Rita no Ariana. A instalação de postos de saúde nessas áreas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, garantindo o direito à saúde e ampliando o atendimento à atenção primária, prevenindo agravamentos de doenças e reduzindo a superlotação em unidades de saúde já existentes.

Destaca-se que a descentralização dos serviços de saúde é uma medida essencial para garantir eficiência no atendimento e maior equidade no acesso, especialmente para os grupos mais vulneráveis, como idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2025.

CARINA BLASCKE

Vereadora